

## **DECRETO Nº 1.250, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Abre crédito adicional suplementar de R\$ 440.000,00 para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 783 de 12 de novembro de 2012;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação:

2029103010222062	319011	100.000,00
2029103010222159	319011	200.000,00

2029103040222231	319011	10.000,00
2029103040222232	319011	100.000,00
2031154510252071	319011	20.000,00
2031154520252065	339030	10.000,00
Total		440.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2029103020202182	319011	440.000,00
Total		440.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito